



PROJETO DE LEI Nº 214/2025

DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS DERMATOLÓGICAS E OFTALMOLÓGICAS PARA PESSOAS COM ACROMATOSE (ALBINISMO), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BETIM.

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Fica estabelecida a prioridade na marcação de consultas dermatológicas e oftalmológicas para as pessoas portadoras de Acromatose (Albinismo), na rede Municipal de Saúde do Município de Betim.

Art. 2º A pessoa portadora de Acromatose deverá comprovar tal condição por meio da apresentação de laudo médico, que deverá conter o respectivo Código Internacional de Doenças (CID), a assinatura e o carimbo com o número de registro do Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico competente.

Art. 3º O descumprimento das disposições desta Lei acarretará sanções aos responsáveis pelo estabelecimento infrator, a serem regulamentadas pelo Poder Executivo Municipal, sem prejuízo das penalidades de natureza civil e penal.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, estabelecendo os procedimentos necessários para sua efetiva implementação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 20 de janeiro de 2025.


Layon Dias Silva
Vereador

JUSTIFICAÇÃO

A Acromatose, também conhecida como albinismo, é uma condição genética que afeta a produção de melanina no organismo, resultando em características como pele extremamente clara, cabelos e olhos de coloração clara e uma predisposição maior para problemas dermatológicos e oftalmológicos. Essa condição pode causar sérios impactos na qualidade de vida das pessoas afetadas, que enfrentam uma maior vulnerabilidade à radiação solar e ao risco de doenças de pele, além de problemas visuais decorrentes da falta de pigmentação ocular.

A proposta desta Lei visa garantir que as pessoas com Acromatose tenham acesso prioritário aos cuidados médicos especializados, especialmente nas áreas dermatológicas e oftalmológicas, áreas de extrema relevância para a manutenção da saúde dessas pessoas. O acesso mais ágil a consultas e tratamentos especializados é fundamental para prevenir complicações, como câncer de pele e problemas de visão, condições que podem ser agravadas pela falta de acompanhamento regular.

Além disso, a priorização dessas consultas contribui para o cumprimento dos princípios da Constituição Federal, que asseguram o direito à saúde e à igualdade de tratamento para todos os cidadãos. A apresentação de laudo médico, contendo o CID e a identificação do profissional, assegura a veracidade da condição e a transparência no processo de atendimento.

